



DECRETO Nº 508/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9764/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização parcial da Praça Coronel José Durski, no dia 23 de setembro de 2023, no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, para realização de atividades desenvolvidas pelo Rotary Club de Prudentópolis, conforme o contido no protocolo sob nº 9764/2023.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Jane Cleusa Gomes da Silva.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal